



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Homologação / Adjudicação	13
Outros Atos	14
Advertências / Notificações	17
Notificação da Liberação de Recursos do Governo	17
Federal / Estadual	17
Conselhos Municipais	20
Conselho Municipal de Política Cultural	20
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47.653, de 10 de outubro de 2025, registrada e publicada na Secretaria de Administração em 10/10/2025, **onde se lê: "... pelo Sr. Olivaldo Peron, matrícula 5267/2, Secretário de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, referência "SC", ...", leia-se: "... pelo Sr. Olivaldo Peron, matrícula 5267/2, Secretário de Infraestrutura Obras Planejamento Urbano e Habitação, referência "SC", CREA nº 0600586876-SP ..."**.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins /SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.013, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 02/01/2026, o Sr. **Roberto Alves da Silva**, matrícula 1860/1, do cargo de Servente de Limpeza Pública, referência 1"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - CEMITERIO DA SAUDADE, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 05 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.014, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Marcio Renato Silva**, matrícula 5196/1, Agente Administrativo, referência 6"A", lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 05 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.015, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. **Roseli Aparecida Belloni Ramalho**, matrícula 810/1, Professor de Educação Básica I, referência 5"A", lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/01/2026 a 19/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.764, de 21/05/2018, referente ao período de 02/01/2013 a 01/01/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.016, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/12/2025, a Portaria nº 46.443, de 07/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4"A", lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 05 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.017, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 47.357, de 10/07/2025, contra o servidor público municipal, Sr. **Claudio de Souza Rodrigues**, matrícula 1191/1, Agente Administrativo, referência 6"A", no sentido de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 3 de 26

ABSOLVER o servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 05 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.018, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** substituir o servidor público municipal, Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", membro designado pela Portaria nº 47.910 de 22/12/2025, pelo Sr. **Marcio da Silva Santos**, matrícula 3026/1, Guarda Civil Municipal, referência 201"1", ratificando-se em todos os demais termos a referida Portaria.

Lins, 08 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.019, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 6"A", portador do RG nº 627.728-*, SSP/SP, CPF/MF nº 084778** e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02655629730 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos e enquanto perdurar o vínculo funcional no cargo ora ocupado, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 08 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.020, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE NOMEAR** a servidora Sr. **Rita de Cassia Barreira Junquilho de Freitas**, CPF/MF nº 502988**,

Assistente Social, matrícula 30133/2, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a partir do dia 21/07/2025.

Lins, 12 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 12 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.021, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**, designar e credenciar os servidores abaixo relacionados, como Autoridade Sanitária para a execução das ações de Vigilância Sanitária, conforme a Lei Estadual nº 10.083/1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo c/c Lei Complementar nº 491, de 30/03/1999 - Lei Municipal, e revoga a Portaria nº 45.585, de 18/09/2024:

01 - **Carlos José de Oliveira**, matrícula 2169/1, CPF nº 819978**, Fiscal de Saneamento, ocupante de função gratificada como Diretor da Vigilância Sanitária, credencial nº 001;

02 - **Rafael Formigoni Zanatta**, matrícula 1544/1, CPF nº 085568**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 004;

03 - **José Renato Ganzaroli Pereira Calças**, matrícula 4245/1, CPF nº 278788**, Veterinário, credencial nº 011;

04 - **Edna Cristina Gouveia**, matrícula 3580/1, CPF nº 300988**, Fiscal Farmacêutico, credencial nº 016;

05 - **Valdinei Roberto Zanuto**, matrícula 3868/1, CPF nº 974968**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 018;

06 - **Mariane Ferreira Januário Vanni**, matrícula 4387/1, CPF nº 974258**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 021;

07 - **Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, CPF nº 998158**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 024;

08 - **Perkins Bruzzon Reis**, matrícula 4527/1, CPF nº 900557**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 025;

09 - **Nadia Pereira Trindade**, CPF nº 000248**, Cirurgiã Dentista, credencial nº 036;

Continuação Portaria nº 48.021, de 14/01/2026.

10 - **Idrisa Pereira Audizio**, matrícula 32140/2, CPF nº 304918**, Fiscal de Saneamento, credencial nº 037;

11 - **Larissa da Costa Galinari**, matrícula 4254/1, CPF nº 692408**, Enfermeiro, credencial nº 039.

Lins, 14 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 4 de 26

PORTARIA Nº 48.022, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/01/2026, a Portaria nº 46.369, de 07/01/2025, que **Designou** o Sr. **Marcos Aurelio Cabanas Matheus**, matrícula 3467/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, para exercer função de confiança de GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA, com fundamento no artigo 42-G, inciso II, da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 19 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 19 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.023, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Elaine Cristina de Almeida**, matrícula 3645/3, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 29/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 39.042, de 02/06/2020, referente ao período de 11/02/2015 a 10/02/2020, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.024, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Francelio Anchieta de Sousa**, matrícula 4069/2, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/01/2026 a 18/04/2026, concedidos conforme Portaria nº 47.213, de 30/05/2025, referente ao período de 12/06/2018 a 14/01/2025, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.025, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Cristiane Aparecida Hilario**, matrícula 4148/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF CEZARIO TOSHIO MAEDA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 03/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.006, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 34 (trinta e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Kellen Cristina Martins dos Anjos**, matrícula 4180/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 29/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 43.062, de 02/12/2022, referente ao período de 01/03/2016 a 04/10/2022, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.027, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cilmar Alexandre Luciano**, matrícula 4262/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 25/01/2026 a 08/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 32.188, de 17/10/2016, referente ao período de 28/09/2011 a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 5 de 26

27/09/2016, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.028, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Cilmar Alexandre Luciano**, matrícula 4262/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 09/02/2026 a 13/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 42.544, de 01/08/2022, referente ao período de 28/09/2016 a 27/09/2021, restando saldo de 40 (quarenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.029, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Marcio Renato Silva**, matrícula 5196/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/01/2026 a 30/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 48.014, de 05/01/2024, referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2024, restando saldo de 78 (setenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.031, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Valdir Pires**, matrícula 1746/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E

AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/01/2026 a 26/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 35.649, de 09/05/2018, referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.032, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Joao Thomaz de Aquino Dias**, matrícula 2247/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, fruir 44 (quarenta e quatro) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/01/2026 a 13/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 28.190, de 06/11/2014, referente ao período de 31/10/2005 a 30/10/2010, restando saldo de 6 (seis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.033, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonca**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 14/01/2026 a 23/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 22.378, de 22/08/2011, referente ao período de 17/07/2006 a 16/07/2011, restando saldo de 5 (cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.034, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 6 de 26

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E CONTROLE, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/01/2026 a 30/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 27.722, de 02/07/2014, referente ao período de 25/05/2009 a 24/05/2014, restando saldo de 19 (dezenove) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.035, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Otto Rodrigo Schneider**, matrícula 3583/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/01/2026 a 21/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 23.105, de 09/01/2012, referente ao período de 08/01/2007 a 07/01/2012, restando saldo de 25 (vinte e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.036, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 07/01/2026, a Sr. ^a **Mara Helena Torres Agudo Romao**, matrícula 818/1, do cargo de Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.037, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. ^a **Beatriz Santos Ronconi**, matrícula 5132/1, do cargo de **Atendente de Atividades Infantis**, referência 4“A”, a partir de 12/01/2026.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.038, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA** a partir de 05/01/2026, a Portaria nº 44.698, de 29/01/2024, que concedeu à Sr. ^a **Priscila Leonel Barrionuevo**, matrícula 4963/2, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, artigo 195, § 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.039, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Denis Ferreira**, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - CODEC, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 07/01/2026 a 21/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.669, de 10/01/2024, referente ao período de 21/05/2017 a 24/12/2023, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.040, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 7 de 26

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** o Sr. **Heitor Caliani Nohara**, matrícula 4603/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portador do RG nº***.761.985-*, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo Eleitoral da 67ª Zona Eleitoral de Lins/SP, a partir de 05/12/2025, sem prejuízo de seus vencimentos, até 04/12/2026, conforme Processo nº 553/2026, de 22/01/2026.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.041, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Fabiana Real da Silva Santos**, matrícula 1322/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº***.162.940-*, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo Juízo d 67ª Zona Eleitoral de Lins-SP, a partir de 13/01/2026, sem prejuízo de seus vencimentos, até 12/01/2027, conforme Processo nº 553/2026, de 22/01/2026.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.042, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** as funcionárias, Sr. **Mayra de Cassia Zandona**, matrícula 1545/1, Oficial Administrativo, referência 7“A” e a Sr. **Cleide de Almeida Cruz**, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 9238/2025, oriundo da Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.043, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2026, a Portaria nº 46.547, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Silvana Pais Gouvea**, matrícula 4968/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF **TEREZA CLAUDETE PERIN**, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.044, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/02/2026, a Portaria nº 46.541, de 08/01/2025, que **Autorizou** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Lucineia Francisco**, matrícula 3462/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF KITISI IAMAUTI, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.045, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 47.659, de 13/10/2025, no sentido de **DETERMINAR** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **I A B**, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme artigo 92, inciso II, todos constantes do Estatuto dos Funcionários e Servidores Públicos Cíveis do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 97/92), conforme Processo Administrativo Comum nº. 8541/2025 de 26/09/2025, oriundo da Sr. **Claudineia da Silva Mello Santos**, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Bruno Locatelli Baio**, matrícula 4778/1, Procurador,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 8 de 26

referência 10“A”, a Sr. ^a **Ana Vilma Vieira Pellicano Meireles**, matrícula 1528/3, Supervisora de Ensino, referência 10“A” e a Sr. ^a **Sandra Regina Vieira da Mata**, matrícula 1968/1, Bibliotecário, referência 9“A”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 22 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.047, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 47.673, de 24/10/2025, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9264/2025, de 15/10/2025, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja enviado ao Departamento de Recursos Humanos a autorização para desconto em folha, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para ressarcimento dos cofres públicos.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.048, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DETERMINA** imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **F F**, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - GUARDA MUNICIPAL, pela inobservância dos artigos 36, incisos X, sujeita às penalidades previstas no artigo 40, todos constantes do Estatuto da Guarda Civil Municipal do Município de Lins, (Lei Complementar nº. 1745/2023), conforme Processo Administrativo Comum nº. 571/2026 de 22/01/2026, oriundo da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Lins, nomeando para constituírem a Comissão Processante o Sr. **Sidney Rodrigues Vieira**, matrícula 4108/1, Corregedor da Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, o Sr. **Andre Aparecido da Silva**, matrícula 4100/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1” e o Sr. **Wesly Quirino Melges**, matrícula 3164/1, Guarda

Civil Municipal, referência 201“1”, sob a presidência do primeiro nomeado e com prazo de 60 (sessenta) dias corridos para conclusão do processo, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.049, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Rosiane Maria de Almeida Dias**, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 35 (trinta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 23/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 27.144, de 05/03/2014, referente ao período de 18/01/2009 a 17/01/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.050, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Rosiane Maria de Almeida Dias**, matrícula 1947/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA, fruir 25 (vinte e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 24/02/2026 a 20/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 37.159, de 15/03/2019, referente ao período de 18/01/2014 a 17/01/2019, restando saldo de 65 (sessenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.051, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 9 de 26

AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr. ^a **Estela do Nascimento Souza**, matrícula , Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 26 (vinte e seis) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/02/2026 a 27/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 36.398, de 18/09/2018, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2018, restando saldo de 18 (dezoito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.052, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Roseli Florindo Vieira de Souza**, matrícula 4096/4, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/02/2026 a 13/02/2026, concedidos conforme Portaria nº 44.468, de 07/12/2023, referente ao período de 16/04/2017 a 19/11/2023, restando saldo de 38 (trinta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.053, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Karina Andressa Peres de Azevedo**, matrícula 4401/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 29/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 34.015, de 22/08/2017, referente ao período de 17/07/2012 a 16/07/2017, restando saldo de 10 (dez) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.054, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Elisangela Rodrigues Novais Silva**, matrícula 4513/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROF ^a MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 20/01/2026 a 29/01/2026, concedidos conforme Portaria nº 45.715, de 07/11/2024, referente ao período de 11/03/2018 a 13/10/2024, restando saldo de 43 (quarenta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.055, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Luiza Formigoni**, matrícula 258/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/02/2026 a 03/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 27.464, de 29/04/2014, referente ao período de 14/02/2009 a 13/02/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 48.056, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Rosângela Pereira Barbosa**, matrícula 734/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/02/2026 a 22/03/2026, concedidos conforme Portaria nº 11.436, de 17/04/2002, referente ao período de 24/04/1997 a 23/04/2002, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 29 de janeiro de 2026.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 10 de 26

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 11/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Comunidade Educacional para o Trabalho - CNPJ nº 46.205.027/0001-11; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 131.646,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 - Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 - Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 - Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social Geral
08.243.1004-2911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 - Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 - Centro Dia do Idoso - CDI
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 13/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Centro de Formação do Mirim - CNPJ nº 44.531.705/0001-00; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 126.857,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 - Manutenção da Residência Inclusiva

3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 - Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 - Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente

3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria

3.3.50.39.44-02 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria

4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social Geral

08.243.1004-2911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 - Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 - Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 - Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 - Centro Dia do Idoso - CDI
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 14/2026 - Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Núcleo Educativo Garotos do Bairro - CNPJ nº 04.269.038/0001-15; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 63.249,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 - Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 - Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 - Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 - Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 - Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 - Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 - Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos - Assistência Social Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 11 de 26

08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 15/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Sociedade Beneficente Asilo São Vicente de Paulo – CNPJ nº 51.666.360/0001-68; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 285.422,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral
08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 18/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Clínica de Reabilitação de Dependentes Químicos Emanuel – CNPJ nº 15.727.338/0001-17; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 245.968,80; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria
4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral
08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades
3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial
3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial
08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 20/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – CNPJ nº 53.221.255/0010-31; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 245.968,80; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor
08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso
3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor
08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria
3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor
3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor - ONG Olaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 12 de 26

4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral

08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial

08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 21/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 115.593,00; **Prazo:** 31/12/2026; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria

3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria

4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral

08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial

08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 22/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Casa Lar 1 e 2 – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 1.054.651,00; **Prazo:** 15/01/2027; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria

3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria

4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral

08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial

08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Termo de Fomento nº 23/2026 - Partícipes:
Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e o Instituto Olaria – Família Acolhedora – CNPJ nº 24.506.950/0001-50; **Objeto:** transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; **Valor:** R\$ 170.000,00; **Prazo:** 15/01/2027; **Assinatura:** 20/01/2026.

Dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

02.11.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO

02.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.1004-2426 – Manutenção da Residência Inclusiva

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.241.1004-2427 – Centro de Convivência do Idoso

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

08.243.1004-2.489 – Serviço de Acolhimento da Criança e Adolescente

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria

3.3.50.39.44-02 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-05 – Repasse ao Terceiro Setor

3.3.50.39.29-01 – Repasses ao Terceiro Setor – ONG Olaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 13 de 26

4.4.50.39.01-01- Repasses ao Terceiro Setor para Investimentos – Assistência Social Geral

08.243.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

3.3.50.39.44-02 – Repasses ao Terceiro Setor

08.245.1004-2911 – Repasse à Entidades

3.3.50.39.12-01 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-02 – Repasses à Rede Básica/Especial

3.3.50.39.12-05 – Repasses à Rede Básica/Especial

08.241.1004-2927 – Centro Dia do Idoso – CDI

3.3.50.39.44-01 – Repasses ao Terceiro Setor

Valor Máximo para contratação: **R\$ 56.684,23 (Cinquenta e Seis mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro reais e Vinte e Três centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de fevereiro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2025 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 47.135, de 12 de maio de 2025 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº. 121/2025 - Processo nº. 9532/2025, que classificou o objeto do certame à empresa **R F DIAS INSTALACOES ELETRICAS.**

Lins/SP, 03 de fevereiro de 2026

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO

Aditamento 15 ao Convênio nº 06/2023 -

Partícipes: Prefeitura de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins – CNPJ nº 51.660.082/0001-31; **Objeto:** adita-se o valor, os prazos de execução e vigência, e altera o Plano de Trabalho; **Assinatura:** 29/01/2026.

Lins, 05 de fevereiro de 2026

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSORAS PRÓPRIAS** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 26 de fevereiro de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 26 de fevereiro de 2026, às 09h30min. Licitação mista.

Valor Máximo para contratação: **R\$ 129.325,63 (Cento e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 05 de fevereiro de 2026

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LINS** – recebimento da Proposta Eletrônica até: 03 de março de 2026, às 08h30min e Abertura da Sessão disputa de lance: 03 de março de 2026, às 09h30min. Licitação exclusiva.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 14 de 26

Outros Atos



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

OBJETO: o presente extrato tem por objetivo a Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE LINS, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, para a execução das despesas de custeio e recursos humanos a realizar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei 13.019 de 2014 e Lei Municipal nº 8.207, de 10 de dezembro de 2025.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do Chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Emendas Impositivas (Emendas nº 239/25 – PL nº 178/25-LOA-2026 – Repasses ao Terceiro Setor – Associação Beneficente Cultural e Esportiva de Lins - ABCEL), refere-se à Organização da Sociedade Civil previamente cadastrada e que desenvolve atividades voltadas ao serviço da política de cultura.

O Município tem o dever, através de um conjunto integrado de ações, de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, através da democratização do acesso aos bens de cultura.

Informamos também que a Organização da Sociedade Civil vem desenvolvendo a anos atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, não havendo competições pelo objeto entre as mesmas e que não existe no município instituição que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4f35587ab5d6e7b8011624f04c35418af8d0df3cd29607e1b65abe3aae30a74a
Avenida José da Conceição, 171 - Pq. Empresarial, Balade Alvo - Lins/SP - CEP: 13.240-000 - Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 15 de 26



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Além disso, consideramos importante atender as diretrizes do Plano Nacional de Cultura, que estabelece o fortalecimento da gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

A formalização da Inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no art. 32 da Lei 13.019 de 2014.

Lins, 05 de fevereiro de 2026.

João Luís Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 4f35587ab5d0e7b8011624f04c35418af8d0df3cd29607e1b65abe3aae30a74a
Avenida José da Conceição, 111 - Pq. Empresarial Rolando Alves Pereira - CEP: 16.402-000 - Lins/SP
<https://valida.br/16aa4fd98b47d12a91212a74d7661e65355f614ee676e8520>
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@vahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 16 de 26

autentique

Autenticação eletrônica 3/3
Data e horários em GMT -3:00 São Paulo
Última atualização em 05 fev 2026 às 13:37
Identificador: 16aa4fd98b47d12a9f212a74d7661e65355f614ee676e8520

Página de assinaturas


João Pandolfi
[Redacted]
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 05 fev 2026
11:21:21 |  | Mitsuo Silvio Nomura criou este documento. (Empresa: Secretaria de Cultura e Turismo, Email: casadacultura@lins.sp.gov.br) |
| 05 fev 2026
13:37:20 |  | João Luis Lopes Pandolfi [Redacted] visualizou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |
| 05 fev 2026
13:37:49 |  | João Luis Lopes Pandolfi [Redacted] assinou este documento por meio do IP 177.154.32.222 localizado em Birigui - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 4f35587abbd6e7b8011624f04c35418af8d0df3cd29607e1b65abe3aae30a74a
<https://valida.ae/16aa4fd98b47d12a9f212a74d7661e65355f614ee676e8520>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 17 de 26

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 005/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Janeiro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.118,57 (mil cento e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), destinados a FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 61.598,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais), destinados a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 10.132, de 07 de janeiro de 2026;
- IV. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 12.976,62 (doze mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), destinados a TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 10.155, de 15 de janeiro de 2026.

Lins, 29 de Janeiro de 2026.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 18 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Prof

NOTIFICAÇÃO – 006/2026

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS – LEI Nº 9.452/1997

NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997, A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS – SP, NOTIFICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, AOS SINDICATOS DE TRABALHADORES E ÀS ENTIDADES EMPRESARIAIS, DESTE MUNICÍPIO, A LIBERAÇÃO DOS SEGUINTE RECURSOS FINANCEIROS:

FEVEREIRO:

- I. CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 237.320,18 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), DESTINADOS A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 10173 DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Lins, 02 de fevereiro de 2026.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 19 de 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação – 007/2026

Notificação de Liberação de Recursos – Lei nº 9.452/1997

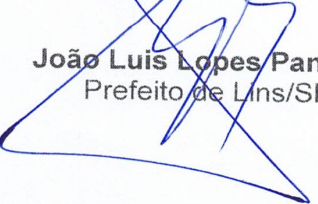
Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Fevereiro:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 29.368,12 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e doze centavos), destinado ao INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL, conforme Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 60.625,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), destinado ao INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP, conforme Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), destinados ao INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI, conforme Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024;

Lins, 04 de fevereiro de 2026.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal de Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancas@lins.sp.gov.br HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 20 de 26

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Política Cultural



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

ATA DE REUNIÃO Nº 3 – 12.01.2026

A terceira reunião do Conselho Municipal de Política Cultural ocorreu no dia **12 de janeiro de 2026, às 9h, na Casa da Cultura de Lins**. Estiveram presentes representantes do Poder Público municipal e representantes da Sociedade Civil, conforme lista de presença anexa.

Pauta da reunião:

1 – Balanço das políticas culturais de 2025

2 – Ações para 2026

1 – Balanço das políticas culturais de 2025

A aprovação do Plano Municipal de Cultura, pela Câmara dos Vereadores, foi vista pelos conselheiros como um avanço das políticas culturais no município em 2025. Outro destaque foi a execução de projetos dos artistas linenses no Ciclo 1 da PNAB (Política Nacional Aldir Blanc).

Outro avanço apontado pelos conselheiros foram os resultados obtidos com a realização do Fórum de Cultura da Região Imediata de Lins, em agosto. Deste Fórum saíram propostas para a criação de um Consórcio Cultural Regional, uma reunião regional do programa CultPro SP (que já ocorreu em novembro) e a aproximação ainda maior dos artistas de Lins e região com o Sesc Birigui, por meio do programa Sesc em Percurso.

Entre os que demandam melhorias, de acordo com os conselheiros, diz respeito ao baixo orçamento destinado à Cultura do município, falta de programas sólidos na Secretaria e a troca constante de gestor da pasta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 21 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

2 - Ações para 2026

Dentre as ações deste Conselho para o ano de 2026 estão a continuação das visitas técnicas aos espaços culturais da cidade, mapeamento dos artistas para ampliar a comunicação sobre as políticas públicas, mobilização da classe artística para o cadastro no Cultura Viva, continuidade das reuniões com a comunidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Andressa Marques deu por encerrado os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Política Cultural que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr^a. Presidente.

Lins, 12 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
ANDRESSA MARQUES GIACOMINI
Data: 05/02/2026 12:22:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Andressa Marques Giacomini

presidente CMPC – biênio 2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 22 de 26



LISTA DE PRESENÇA – 12/01/2026

NOME COMPLETO	SETOR REPRESENTANTE	ASSINATURA
Sandra Regina Vieira da Mota	Secr. Cultura e Turismo	[Redacted Signature]
Maria Julia Tomero Fulgencio Bellibon	Secretaria da Educação	[Redacted Signature]
Anderson Marques Gacomini	Sociedade civil / Profissionais da cultura	[Redacted Signature]
Jaqueline de Oliveira	Artesãos	[Redacted Signature]
Sandra Raiza Gouveia da Silva	Casa do Artesão	[Redacted Signature]
Ana Candida Carvalho	Secretaria Cultura Turismo	[Redacted Signature]
Horacio do Santos	Comunidade Negra	[Redacted Signature]
Paulo Silva de Almeida Filho	População LGBTQIA+ PN+	[Redacted Signature]
Alvaro Alves da Silva Junior	Patrimônio	[Redacted Signature]
Jéssika Teixeira Rufino	Manifestações Artísticas e Culturais	[Redacted Signature]
Luize de Lotma Nogueira	Manifestações Artísticas e Culturais	[Redacted Signature]
Camila Martins Gonçalves Mattos	Esportes e Cultura	[Redacted Signature]

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira -CEP: 16.402-000 – Lins/SP
CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 23 de 26



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – LINS/SP

Datas das reuniões do Conselho Municipal de Política Cultural no 1º semestre/2026

Horário: 9h - Local: Casa da Cultura de Lins

12 de janeiro
02 de fevereiro
02 de março
06 de abril
04 de maio
01 de junho

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRESSA MARQUES GIACOMINI
Data: 05/02/2026 12:23:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Marques Giacomini

presidente CMPC – biênio 2025/2027



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 24 de 26

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

EDITAL nº 01/2026 CONVOCAÇÃO

Para realização da Assembleia Pública para o pleito eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lins – CMDM

A Prefeitura Municipal de Lins, por meio da Comissão Eleitoral designada para realização do pleito do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.748, de 06 de setembro de 2023, convoca a sociedade civil e as mulheres atuantes em segmentos relacionados à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, para participarem do Pleito Eleitoral destinado à escolha das representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lins, para o mandato de 2026/2028.

Artigo 1º

A Assembleia Pública destinada ao pleito eleitoral para escolha das representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM será regida pelas disposições da Lei Complementar Municipal nº 1.748, de 06 de setembro de 2023, especialmente pelos artigos 4º, 5º, 6º e 7º LC 1748_06-09-23.

Parágrafo único – Fica vedada a inscrição, como representantes da Sociedade Civil, de servidores públicos efetivos, contratados, ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas do Poder Público Municipal, conforme dispõe o art. 5º da referida Lei Complementar LC 1748_06-09-23.

Artigo 2º

A eleição destina-se à escolha de 06 (seis) representantes titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil, para composição paritária do CMDM, conforme previsto no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.748/2023 LC 1748_06-09-23.

Artigo 3º

Para cada conselheira titular será eleito, simultaneamente, um(a) suplente, observados os mesmos critérios e exigências aplicáveis às titulares.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 25 de 26

Artigo 4º

Deverá ser obedecido o cronograma oficial estabelecido no Anexo I deste Edital. Artigo 5º

A inscrição das candidatas interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM deverá ser realizada pessoalmente, no período e conforme as regras definidas neste Edital.

Parágrafo único – As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, sito à Avenida Nicolau Zarvos, nº 754 – Vila Clélia, em local, datas e horários a serem definidos no cronograma oficial.

Artigo 6º

No ato da inscrição deverão ser apresentados, original e cópia, os seguintes documentos:

- I – Documento oficial com foto;
- II – Comprovante de residência no município de Lins;
- III – CPF;
- IV – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- V – Documento que comprove a atuação da candidata na promoção e garantia dos direitos das mulheres, conforme o segmento de representação (entidade, movimento social ou comunidade).

Parágrafo único – Para inscrever-se neste pleito é obrigatório que a candidata resida no município de Lins/SP.

Artigo 7º

A Comissão Eleitoral publicará a lista das candidatas inscritas no prazo definido no cronograma oficial.

Artigo 8º

A Assembleia Geral de votação e apuração será realizada em data, horário e local definidos no cronograma oficial, observando-se a seguinte programação:

- I – Credenciamento das candidatas e eleitoras;
- II - Instalação da Assembleia;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1975

Página 26 de 26

III – Apresentação das candidatas;

IV – Votação;

V – Apuração dos votos;

VI – Proclamação do resultado e encerramento.

§ 1º Somente poderão participar do pleito, como candidatas e/ou eleitoras, as pessoas devidamente credenciadas.

§ 2º No ato do credenciamento será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e título de eleitor do município de Lins.

§ 3º Cada candidata terá até 03 (três) minutos para sua apresentação.

Artigo 9º

Cada eleitora devidamente credenciada terá direito a um único voto.

§ 1º Serão anuladas as cédulas que contenham voto em mais de uma candidata. Artigo 10º

Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá, sucessivamente: I – Maior tempo de atuação na promoção e garantia dos direitos das mulheres; II – Maior idade.

Artigo 11º

A votação será realizada por meio de cédula própria fornecida no ato do credenciamento.

Artigo 12º

Serão consideradas eleitas como titulares as 06 (seis) candidatas mais votadas, sendo as demais classificadas, sucessivamente, como suplentes.

Artigo 13º

Todas as publicações referentes ao processo eleitoral serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Lins.

Artigo 14º

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lins, 05 de fevereiro de 2026

Comissão Eleitoral do CMDM